



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**



## PORTARIA n.º 14.422, de 15 de julho de 2024.

### “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE A UMA SERVIDORA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 15 (quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade, para ser gozada no período de 22 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, referente ao quinquênio 02/07/2018 a 02/07/2023, a servidora **MÔNICA VIEIRA DE VARGAS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 715-3, de acordo com Artigos 93 e 94, § 4º, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, conforme requerimento da interessada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 15 de julho de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000

administracao@formigueiro.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FA0-86C3-BE39-1777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 15/07/2024 15:32:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 15/07/2024 16:06:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/0FA0-86C3-BE39-1777>